

## Remuneração dos Administradores e Conselheiros

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas pela Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019, que dispõe sobre regras gerais de governança a serem observadas pelas empresas públicas do Estado do Paraná, que estabelece que o Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) fixará limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

Para atendimento ao disposto na referida Deliberação Normativa, o Tecpar cumpre o determinado pelo Ofício Circular CCEE nº 12/2023 e Nota Técnica CCEE nº 001/2023 de 19 de abril de 2023, que estabelece os valores das remunerações para os membros dos órgãos estatutários.

Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários					
Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2018	Legislação Institucional número de membros	Nº total de membros	Valores máximos das remunerações (R\$)	Cargo	Previsão Total c/encargos (R\$)
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	1	29.472,22	Diretor-Presidente	546.998,84
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	4	22.343,00	Demais Diretores	1.674.250,29
Art. 12	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção I, Art. 19	6*	4.789,24	Conselho de Administração	413.790,34
Art. 21	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo VI, Art. 53	3	3.192,82	Conselho Fiscal	137.929,82

\* Total de 7 membros: são 6 membros remunerados e 1 membro não remunerado (Representante dos funcionários)

Os valores são reavaliados anualmente pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), que informa ao Tecpar, os valores a serem aplicados.

A remuneração global dos membros dos órgãos estatutários, no valor de **R\$ 2.772.969,29** (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), incluindo os encargos e benefícios, para o período de abril/2024 a março/2025, foi aprovada na 7ª Assembleia Geral Ordinária do Tecpar, em 25 de abril de 2024.

Curitiba, 25 de abril de 2024.

### TABELA DE VALORES INDIVIDUAIS

Remuneração dos Conselheiros conforme Regimento Interno do Conselho de Administração - Art. 7º § 1º Os membros do Conselho de Administração farão jus a **honorário mensal fixo**, conforme estabelecido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) no Ofício Circular CCEE nº 12/2023, Nota Técnica CCEE nº 001/2023 de 19 de abril de 2023 e na 22ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30/06/2023. A remuneração dos Conselheiros Fiscais se dá pela participação, conforme Regimento Interno do Conselho Fiscal, art. 12, o Conselheiro Fiscal titular que se ausentar em alguma reunião, não receberá a parcela referente ao mês subsequente da sua realização. O Conselheiro Fiscal suplente que for convocado e participar de reunião do Conselho, fará jus ao honorário daquele mês.

	NOME	VALORES	ÓRGÃO ESTATUTÁRIO
Conselheiro de Administração	EDUARDO C. LOBO AICHINGER	R\$4.789,24	Conselho de Administração
	HALY ABOU CHAMI	R\$4.789,24	
	JULIANA PASIEZNIK CASINI	R\$4.789,24	
	JORGE VICENTE SILVA	R\$4.789,24	
	ALEX SANDRO NOEL NUNES	R\$4.789,24	
	ALESSANDRA APARECIDA FRITZEN MARIA	R\$4.789,24	

Conselho Fiscal	ANTONIO GLADEMYR SILVÉRIO	R\$3.192,82	Conselho Fiscal
	JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO	R\$3.192,82	
	RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	R\$3.192,82	